

À,

Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos.

Prezados,

A empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 06.149.812/0001-80, estabelecida na Rua Estrela Sirius, Nº 09, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69060-094, Fone: (92) 3236-6369, E-mail: licitacao@agenciadigital.com.vc, pretende participar da **Concorrência Pública Nº 002/2023**, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) Agências de Publicidade Ao compulsar o edital, surgiram algumas dúvidas que necessitam de esclarecimentos, as quais aqui seguem:

QUESTIONAMENTOS:

1. Em relação ao O Plano de Comunicação Publicitaria – VIA NÃO IDENTIFICADA:

5.1.2.4. O Plano de Comunicação Publicitária – VIA NÃO IDENTIFICADA – deverá ser redigido em língua portuguesa – salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente - com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma:

- limite de 08 (oito) páginas;
- papel A4, branco, com 75 g a 90 g, orientação retrato;
- espaçamento de 2 cm nas margens superior, inferior, direita e esquerda, a partir da borda;
- sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes;
- textos justificados;
- espaçamento "simples" entre as linhas;
- texto em fonte "arial", estilo "normal", cor "automático", tamanho 12 pontos;
- numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página;
- em caderno único, com espiral preto colocado à esquerda, sendo a **capa transparente** e a contra-capa preta, todas **em PVC**;
- sem identificação da licitante.

Sobre a "A CAPA TRANSPARENTE"

Pergunta-se: esta capa deverá ser lisa? Ou podem ser usadas a de modelo "Cristal Line" / "Transparente line"?

2. Sobre a apresentação das peças/ exemplos de peças:

5.1.2.7. Os exemplos de peças do subquesto Ideia Criativa, sem nenhuma identificação de sua autoria, devem ser apresentados separadamente do caderno, ter formatos compatíveis com suas características e adequar-se às dimensões do Invólucro n. 1, admitindo-se o uso, para as peças gráficas, de papel A3 dobrado, branco, de 75 a 180 g, com impressão em cores

Pergunta-se: Não há referencia somente o tipo de papel. Pode ser usado papel couche?

3. Sobre o item 7.2:

7.2. O texto pertinente ao Plano de Comunicação Publicitária está limitado a 08 (oito) páginas, ressalvado que não serão computados nesse limite as páginas utilizadas eventualmente apenas para separar os textos dos quesitos, a página com a relação e os roteiros das peças de que trata o subitem 7.1.1.3 e os textos, tabelas, gráficos e planilhas referentes às alíneas "a" e "b" do subitem 7.1.1.4.

Para que nossa pergunta se faça bem entendida, relembramos aqui o que diz os itens grifados acima:

7.1.1.3. Ideia Criativa (20 pontos) – Texto em que a licitante apresentará a síntese da estratégia de campanha publicitária destinada a corporificar objetivamente sua proposta de solução desafio de comunicação, conforme explicitado em sua estratégia de comunicação publicitária, que pode ou não assumir a forma de um slogan passível de ser utilizado em ações de comunicação do MPTO. Como parte do quesito Ideia Criativa, a licitante apresentará relação de todas as peças integrantes da campanha, incluídas as eventuais reduções e variações de formato e as peças que eventualmente extrapolarem o limite previsto no subitem 7.1.1.3.1. Apresentará exemplos de peças que corporifiquem objetivamente a proposta.

O item 7.1.13 refere-se a Ideia Criativa, não somente a apresentação das peças, mas também ao texto com a relação de todas as peças integrantes da campanha.

7.1.1.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia (10 pontos) – Constituída de:
a) apresentação em que a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ela sugerida e em função da verba referencial indicada no Briefing, sob a forma de textos, tabelas, gráficos e planilhas;
b) simulação de plano de distribuição de todas as peças e ou material destinados a veiculação, exibição, exposição ou distribuição, sob a forma de textos, tabelas, gráficos e planilhas.

Já o item 7.1.1.4 alíneas “a” e “b” referem-se a toda estratégia de mídia, sendo ela o texto na qual são apresentadas as estratégias e táticas, gráficos, planilhas de distribuição (PI's) e planilha de simulação geral.

Pergunta-se:

Diante do exposto, podemos considerar dentro da contagem para o limite de 08 (oito) páginas (mencionado no item 7.2) somente os quesitos de Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Publicitária?

4. Sobre a apresentação da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos:

Não há especificação quanto a apresentação destes documentos, sendo assim, gostaríamos de saber se podemos seguir o padrão mencionado abaixo, o qual é utilizado na maioria dos editais das concorrências para contratação de agência de propaganda, assim como também nos editais referenciais do Governo Federal?

A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento em caderno específico, com

ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte "arial", tamanho "12 pontos", em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Não há limitação de número de páginas para apresentação da Capacidade de Atendimento. A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, gráficos, diagramas, fotos e outros recursos.

A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte "arial", tamanho "12 pontos", em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Não há limitação de número de páginas para apresentação do Repertório.

A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Relatos de Solução de Problema de Comunicação em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte "arial", tamanho "12 pontos", em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Não há limitação de número de páginas para apresentação do Relatos de Solução de Problema de Comunicação.

Os documentos e informações e os caderno específicos de Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos não poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Invólucro no 2.

5. Sobre a Capacidade de Atendimento:

Na capacidade de atendimento poderão ser incluídas tabelas, gráficos, diagramas, fotos e outros recursos visuais?

6. Sobre Relatos de Solução de Problema de Comunicação:

As peças mencionadas no item 7.1.4.2 serão consideradas como anexo e não farão parte do limite de 2 páginas descrito no item 7.1.4, correto?

Manaus, 22 de maio de 2023.

**ANTONIO FERNANDES
BARROS LIMA
JUNIOR:56743203220**

Assinado de forma digital por ANTONIO
FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR:56743203220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=21162209000121, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO FERNANDES
BARROS LIMA JUNIOR:56743203220
Dados: 2023.05.22 17:23:04 -04'00'

**DIGITAL COMUNICAÇÃO 06.149.812/0001-80
ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR
Diretor/Administrador**